

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 15/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, **divulga uma errata da lista de Convocação** para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Profissional de Educação Física (Mossoró)**.

A prova escrita será realizada no dia **06 de julho de 2023**, das **14h às 16h** na unidade do **Sesc Mossoró** localizada na **Rua Doutor João Marcelino, nº S/N Nova Betânia - Mossoró/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

A presente ERRATA é levada a efeito em razão do erro material ocorrido na divulgação na lista dos convocados.

Onde se lê:

	Nome
1.	Aline Azevedo De Lemos
2.	Brenda Sousa Alcantara
3.	Christiane Garcia Rebouças
4.	Diego Felipe Renno Martinez
5.	Francisco Ramiro De Araujo Peixoto
6.	Jekson Ferreira Ge
7.	Joab Jefferson Da Silva Xavier
8.	Judas Tadeu Fernandes Rocha Junior
9.	Karine Santos Ataide
10.	Kayron Felipe De Lima Barros
11.	Levi Isac Barros Da Costa
12.	Lidianne Guerreiro Justino Dantas
13.	Mirly Lourena Santos Aquino
14.	Rayara Luana Torquato Da Costa
15.	Rodolfo De Lima Pereira
16.	Samaris Aprigio De Souza
17.	Willian Targino De Moura

Leia-se:

	Nome
1.	Aline Azevedo De Lemos
2.	Brenda Sousa Alcantara
3.	Christiane Garcia Rebouças
4.	Diego Felipe Renno Martinez
5.	Francisco Ramiro De Araujo Peixoto
6.	Jekson Ferreira Ge
7.	Joab Jefferson Da Silva Xavier
8.	Judas Tadeu Fernandes Rocha Junior
9.	Karine Santos Ataide
10.	Kayron Felipe De Lima Barros
11.	Levi Isac Barros Da Costa
12.	Lidianne Guerreiro Justino Dantas
13.	Mirly Lourena Santos Aquino
14.	Rayara Luana Torquato Da Costa
15.	Rodolfo Wendell Galdino De Lacerda
16.	Samaris Aprigio De Souza
17.	Willian Targino De Moura

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 04 de julho de 2023.